

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2024

Retificação do item 6.4 da Chamada Pública nº 007/2024, que objetiva a realização de cadastro para os interessados em concorrer a um espaço público para comercialização de produtos durante a realização do Pré – Caju 2024.

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, pessoa jurídica de direito privado, insituída pela Lei nº 1.668/90 de 26 de dezembro de 1990, com sede na Rua Dom Pedro II, número 135 Bairro Ponto Novo, CEP 49097-205, neste ato representado pelo Presidente da EMSURB, o Sr. BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS, no uso de suas prerrogativas legais, realiza chamada pública para convocar os interessados que queiram concorrer a um espaço de comercialização no Pré - Caju 2024 nos seguintes seguimentos: bebidas isopor (fixo), adereços e guloseimas (móvel), alimentos e bebidas (diversos), drinks e bebidas (barraca), food truck e townner, para realizar cadastro no período de **09, 10 e 11 de Outubro de 2024**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, **na Rua Dom Pedro II, número 135, bairro Ponto Novo, CEP 49097-210, na nova sede da Diretoria de Espaço Públicos e Abastecimentos – DIREPA.**

1. DO OBJETIVO

1.1. Cadastrar todos os interessados que queiram concorrer a um espaço público para comercialização durante a realização do Pré-Caju 2024, que ocorrerá dias 08, 09 e 10 novembro de 2024, na Avenida Santos Dumont (Orla de Atalaia), em Aracaju/ SE.

2. DO PERÍODO DE CADASTRAMENTO:

2.1. O período do cadastramento terá início no **09 de Outubro de 2024**, com término no **dia 11 de Outubro de 2024**, durante o horário das 08h às 12h e das 14h às 17h na sede da EMSURB.

2.2. Ao todo serão 1.000 (mil) pontos de comercialização no evento distribuídos nos seguimentos expostos no item 3 deste edital.

3. DAS VAGAS DESTINADAS E DO PREÇO PÚBLICO

3.1 O presente chamamento público, visa permitir que todos os interessados explorem comercialmente o espaço público da Orla de Atalaia, durante a realização do Pré-Caju 2024. O direito de exploração será concedido mediante o pagamento de preço público à Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

3.2 Os sorteados deverão comparecer no setor de Arrecadação da EMSURB, nos dias **17 e 18 de Outubro de 2024 para retirada do boleto de preço público.**

3.3 O Boleto do Preço Público para utilização do espaço público **deverá ser quitado até o dia 21/10/24**. Nos casos de não pagamento até a data prevista, o sorteado será automaticamente substituído pelo suplente já devidamente sorteado em número de dois no dia 15/10/2024, conforme item 5.2 deste edital.

Segue logo abaixo planilha dos seguimentos com o respectivo preço público:

SIGLA	ATIVIDADE COMERCIAL	EQUIPAMENTO	CARACTERÍSTICA	QUANT.	PREÇO UNID.
01	BEBIDAS	ISOPOR 2X2	FIXO	465	R\$30,00
02	ADEREÇOS E GULOSEIMAS	AMBULANTE	MÓVEL	329	R\$16,00
03	ALIMENTOS E BEBIDAS (DIVERSOS)	BARRACA 3X3	FIXO	100	R\$100,00
04	DRINKS E BEBIDAS	BARRACA 3X3	FIXO	80	R\$ 178,00
05	TOWNER	TOWNER 3X3	FIXO	15	R\$60,00
06	FOOD-TRUCK	VEÍCULO 5X3	FIXO	11	R\$112,00

4. DA DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER APRESENTADA NA REALIZAÇÃO DO CADASTRO

4.1 Para o cadastro, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Documento pessoal RG e CPF;
- Comprovante de residência do Estado de Sergipe;
- Certificado de Curso de Manipulação de Alimentos emitido por instituições oficiais em nome do candidato.

4.2. Para os códigos 05 e 06 expostos no item 3.3 deste edital, é necessário apresentação do documento do equipamento em nome do candidato.

4.3. Será permitido o cadastro de apenas uma atividade comercial por candidato.

4.4. Para o código 04, exposto no item 3.3 deste edital, é necessário informar o nome fantasia da atividade comercial. Permitido um nome fantasia por CPF.

5. DO SORTEIO

5.1 O sorteio será realizado no dia 15 de Outubro de 2024, a partir das 10h da manhã na Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimentos - DIREPA, localizada na **Rua Dom Pedro II, número 135, Ponto Novo, CEP 49097-210**, e contará com a presença da equipe técnica da Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento – DIREPA, responsável pelo cadastro.

5.2 Serão sorteados por atividade comercial dois números além das vagas acima listadas e chamados para figurarem como suplentes, no caso de desistência dos candidatos contemplados.

6. ENTREGA DAS CREDENCIAIS

6.1. A entrega dos crachás ocorrerá nos dias **31/10, 01/11, 04/11 e 05/11** na Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimentos da EMSURB, localizada na Rua Dom, Pedro II, número 135, bairro Ponto Novo, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h;

6.2. A retirada dos crachás será pessoalmente pelo sorteado, mediante a comprovação do pagamento da taxa da Energisa e do documento oficial de identificação com foto;

6.3. Caso o sorteado não retire no tempo estipulado, será automaticamente substituído pelo suplente sorteado na forma do item 5.2 deste edital;

6.4. Os sorteados já munidos da credencial poderão montar seus equipamentos nos dias **07 e 08 de novembro das 07h às 18h.**

7. OBSERVAÇÕES

7.1. O Sorticio será realizado por atividade comercial e sua respectiva localização;

7.2 Para ter acesso a energia elétrica, é de responsabilidade do sorteado a solicitação e o pagamento da taxa da Energisa;

7.3. Caso o evento Pré - Caju 2024 reserve direitos comerciais com patrocinadores, ficam os sorteados obrigados a comercialização dos produtos conforme a marca patrocinadora;

7.4. Fica proibido a venda e/ ou fornecimento de bebidas em recipientes de vidro (garrafas, copos, vasilhames), sejam elas alcóolicas ou não;

7.5 Fica PROIBIDO a venda da bebida “príncipe maluco”;

7.6. O candidato sorteado só poderá comercializar a atividade comercial que foi inscrito;

7.7 Os ambulantes sorteados na vaga de **Bebidas Isopor**, poderão vender todas as bebidas liberadas pela organização do evento, **exceto drinks e alimentos**;

7.8. Os ambulantes sorteados nas vagas de **Drinks** poderão vender drinks e todas as bebidas liberadas pelo organização do evento, **exceto alimentos**;

7.9. Os ambulantes sorteados na vaga de **Lanches/Diversos**, poderão vender alimentos e todas as bebidas liberadas pela organização do evento, **exceto drinks**;

7.10. Os ambulantes sorteados para as vagas de **Towner e Food Truck**, poderão vender alimentos e todas as bebidas liberadas pela organização do evento, **exceto drinks**;

7.11 O comerciante sorteado para atividade comercial **fixa** não poderá sair do local determinado pela fiscalização do evento.

Para dirimir qualquer dúvida referente a este Edital, fica a Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento – DIREPA, responsável por saná-las. O contato pode ser feito através do número telefônico (79) 3021-9939

Aracaju/SE, 10 de Outubro de 2024.

ANCO MÁRCIO FIGUEIREDO BRAYNER
Diretor de Espaço Público e Abastecimentos – DIREPA
EMSURB

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente da EMSURB